



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 078/2017

“EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I;

CONSIDERANDO que o Cargo de Administrador do Setor de Saúde, deste Município é de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerado o Sr. Tiago José de Faria, do Cargo de Cargo de Administrador do Setor de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 22 de maio de 2017

VIRTUS AURO PRETIOSIOR


JOSÉ FLAVIANO PINTO

Prefeito Municipal